



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 7659/2021

Processo n.: 1091620 - Representação

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelio Teixeira da Costa
Prefeito Municipal

Rua Francisco Antunes, 113 B.Centro - Bugre/MG - 35.193-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1091620, Representação, nos termos do despacho de fl(s). arquivo/código 2372805, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as informações e encaminhe a esta Corte, se houver, os documentos referenciados na peça inicial da representação..

Encaminho a V. Exa., por oportuno, cópia das fl(s). /peça n. 2 - petição inicial .

Cientifico-lhe, que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00, até o limite de R\$ 10.000,00

Informo-lhe, por fim, que em cumprimento ao art. 3º da Portaria nº 46/PRES./2020, a qual dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, que, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes aos processos, quer sejam físicos ou eletrônicos, serão protocolados exclusivamente pelo sistema e-TCE, no endereço <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login> .

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

